Ata 37

MANDATO 2021/2025

..... Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: .....
..... **Ponto um** - Antes da ordem do dia; .....
.....**Ponto dois** - Autorização - Pagamentos das obrigações assumidas;.....
..... **Ponto três** - Recebimentos;.....
..... **Ponto quatro** - Autorização - Realização de Despesas; .....
.....**Ponto cinco** - Contratação – Limpeza das Bermas e Valetas da Freguesia de Paderne;.....
..... **Ponto seis** - Pedido sentido único – Rua do Barral; .....
.....**Ponto sete** - Outros assuntos.....

Ponto Um

Antes da ordem do dia

..... Depois de efetuada a leitura integral da ata de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte quatro, o Presidente da Junta de Freguesia colocou-a a votação.....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Dois

Autorização - Pagamentos das obrigações assumidas

..... Foram pagas, no valor total de **1 757,56€**, as despesas seguintes: .....

..... Apoio - Senhora da Orada	60,00€ .....
..... Bancos – Mortuária	1 049,19€ .....
.....Coroa Flores - Pai Afonso (Assembleia)	65,00€ .....
.....Encargos de Instalações – Água	170,82€ .....
.....Manutenção da Conta Pacote Caixa Business	8,00€ .....
..... Segurança Social - Meio Tempo	155,68€ .....
..... Seguros	248,87€ .....

..... **A Junta de Freguesia tomou conhecimento** .....

..... Após análise do saldo contabilístico à presente data, o Presidente da Junta de Freguesia colocou a votação o pagamento, no valor total de **4 193,79€**, das obrigações seguintes.....

..... Combustível - Máquina e Viaturas	124,00€ .....
..... Correio Registado - Cartório Notarial de Valença	3,55€ .....
..... Encargos das instalações – Eletricidade	52,41€ .....
.....Incentivo à Natalidade	300,00€ .....
..... Inspeção da Carinha	35,89€ .....
.....Limpeza | Cemitérios e Envolvente	400,00€ .....
..... Reparação Diversas | Equipamento e Espaços Públicos	950,00€ .....
.....Material de construção – Diversas Reparações	1 109,49€ .....
.....Órgãos Autárquicos - Meio Tempo - Presidente da Junta	583,41€ .....

..... Órgãos Autárquicos - Executivo - Tesoureiro e Secretária 472,04€ .....
.....Pneus Carrinha 115,01€ .....
.....Telefone e Internet 47,99€.....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

..... Foi apresentada a segunda alteração permutativa ao orçamento a qual fica a fazer parte integrante desta ata .....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Três

Recebimentos

..... A Junta de Freguesia recebeu, no valor total de **18 293,67€**, os montantes seguintes:.....
.... Apoio da Câmara Municipal de Melgaço - Ampliação do Cemitério Novo 10 000,00€.....
.Fundo de Financiamento das Freguesias - Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013 3 083,00€ .....
.....Fundo de Financiamento das Freguesias 3 094,00€.....
..... Ocupação da Casa Mortuária 450,00€.....
..... Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018 - Limpeza Bermas 1 666,67€.....
..... **A Junta de Freguesia tomou conhecimento** .....

Ponto Quatro

Autorização - Realização de Despesas

..... Foi colocada à consideração do executivo, a proposta da realização de despesa para suprir as seguintes necessidades .....
..... Enxada para limpeza dos espaços públicos.....
..... Contratação – Limpeza das Bermas e Valetas da Freguesia de Paderne .....
..... Celebração do 25 de Abril – Chama da Liberdade .....
..... Pedir a colocação de um contador de água à Câmara Municipal de Melgaço, necessário na Capela S. Silvestre de Queirão.....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Cinco

Contratação – Limpeza das Bermas e Valetas da Freguesia de Paderne

..... No contexto legal das transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme estabelecido no n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Junta de Freguesia de Paderne, de acordo com o auto de transferência, assume como responsabilidade a limpeza das bermas e valetas da sua área. .
..... Para dar cumprimento a esta incumbência, e face à falta de recursos humanos e materiais próprios, a Junta de Freguesia de Paderne vê-se obrigada a recorrer à contratação de serviços externos.....
..... Considerando a extensão da freguesia e o elevado número de vias públicas, os 20.000,00€ disponibilizados no âmbito da transferência de competências revelam-se manifestamente insuficientes, impossibilitando a realização de uma limpeza eficaz de todas as valetas. Esta situação impõe uma significativa pressão sobre o executivo, dada a escassez de mão-de-obra, tornando urgente o início do processo de contratação de um prestador de serviços. .....
..... Desta forma, propôs-se ao executivo a abertura de um concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a, pelo menos, três entidades, fixando um preço base de 19.700,00€, na expectativa de receber propostas viáveis. .....
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade. .....

Ponto seis

Pedido sentido único – Rua do Barral

..... Numa grande parte da rua do Barral a via é extremamente estreita, tornando impossível a circulação de veículos nos dois sentidos, por isso, é necessária a intervenção de forma a instalar sinalização de trânsito que transforme a rua num sentido único, com entrada pelos Ferreiros.
Esta medida corresponderá a uma antiga reivindicação dos residentes locais, garantindo assim uma circulação mais segura e fluída. .....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Sete

Outros Assunto

..... Foi colocada à consideração do executivo a concessão das seguintes sepulturas: .....
..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 6 - n.º 21. .....
..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 6 - n.º 32. .....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

..... Foi colocada à consideração do executivo autorizar o averbamento em alvará das seguintes sepulturas: .....
..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Velho, Talhão 8 - n.º 65. .....
..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Velho, Talhão 4 - n.º 01. .....
..... Os requerimentos de Regularização de Sepultura Perpétua ficaram arquivados em pasta própria .....
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. .....

O Presidente,	O Tesoureiro,	A Secretária,
(Amado Manuel Rodrigues Dias)	(Alberto José Domingues)	Estrela Rodrigues (Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)